



Id:0E2884983D73CA5A

ESTADO DO PIAOI PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI CNPJ: 41.522.103/0001-07 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI EMAIL: <u>pm.varzeabranca@8mail.com</u>

DECRETO MUNICIPAL nº 27/2021, Várzea Branca/PI 07 de maio 2021.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEÁ BRANCA PIAUÍ (PMEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal Nº 332/2021 de 20 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o meio ambiente sadio é vital para a preservação da qualidade de vida, que possui interdependência com os meios socioeconômico, cultural e educacional, que é um bem de uso comum e que, por isto, demando de conservação e proteção;

CONSIDERANDO que o dever de zelar por um meio ambiente é de todos;

CONSIDERANDO que para uma exitosa conservação ambiental é essencial o estímulo e construção de valores, conhecimentos, habilidades e competências;

CONSIDERANDO que a proteção ambiental, portanto, correlaciona-se à educação ambiental e necessita de planejamento de ações voltados à questão;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 225, caput, da Constituição Federal de 1998;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que versa sobre educação ambiental e institui a política nacional de Educação Ambiental.

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Educação Ambiental – PMEA do Município de Várzea Branca – PI, que com este se torna público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA/PI, em 07 de maio de

RAIMUNDO NONATO AL VESTAES LANDIM PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB135CF399C7CA



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI CNPJ: 41.522.103/0001-07

PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI

EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 040/2021 Dispensa de Licitação nº 013/2021 Processo Administrativo nº 036/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI, situada na Praca Santa Teresinha s/n - Centro - Várzea Branca - Pl, inscrita no (CNPJ: 41.522.103/0001-07).

CONTRATADO: IGLESIAS RIBEIRO DE ASSIS - ME - CNPJ Nº 00.307.001/0001-83, com sede Rua Manoel Pereira nº 167 - Umbilina - São Raimundo Nonato - Pl.

OBJETO: Limpeza mecanizada de terrenos baldios na sede e no entorno do município de Várzea Branca - Pl.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.780,07 (Oitenta e seis mil setecentos e oitenta reais e sete centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) 05 de julho de 2021,, podendo ser prorrogado de acordo

com a Lei vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75. FONTE DE RECURSOS: ISS/ICMS/FPM e Receitas Próprios.

Várzea Branca - Pl, 05 de maio de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM CPF 394.293.773-53



Id:13B59A79B39BD103

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI CNPJ: 41.522.103/0001-07 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PORTARIA Nº 059/2021

Várzea Branca/PI, 10 de Maio de 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CACS - do Município de Várzea Branca/PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 66, VI, Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 265/2014, de 13 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar -CACS do Município de Várzea Branca/PI, conforme discriminação abaixo:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: ACÁCIO ROSÁRIO DOS REIS - CPF Nº 047.436.203-50 Suplente: JOÃO PAES DE MACÊDO – CPF Nº 012.655.918-06

II. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: CATIANA DE JESUS PAES LANDIM - CPF Nº 123.398.467-57 Suplente: BETÂNIA PAES DOS SANTOS - CPF Nº 001.549.653-83

Titular: CRISTIANA DE SOUSA FERNANDESA SANTOS - CPF Nº 018.384.443-27 Suplente: REINALDO NASCIMENTO DE SOUSA - CPF Nº 910.141.583-20

III. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: NEUSA DA SILVA SOARES - CPF Nº 008.844.463-52 Suplente: ANA LÚCIA PEREIRA DA COSTA - CPF Nº 007.179.793-93 Titular: FÁBIO DA SILVA ARAÚJO - CPF Nº 003.215.413-59 Suplente: LÍDIA NASCIMENTO DA COSTA - CPF Nº 000.572.473-23

IV Representantes das Entidades Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação, Professores da Educação Básica Pública:

Titular: CRISTIANE RIBEIRO LIMA COSTA - CPF Nº 975.469.093-68 Suplente: ADAILTON RIBEIRO BRASIL - CPF Nº 813.079.003-76 Titular: MERIANE DE SOUSA SANTOS - CPF Nº 018.384.443-27 Suplente: REINALDO NASCIMENTO DE SOUSA - CPF Nº 910.141.583-20

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CACS, ora nomeados, será de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução, conforme artigo 4º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 265/2014, de 13 de novembro de 2014.

Art. 3º A atuação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CACS não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA/PI, 10 de maio de 2021.

> Raimundo Monato Alus pells laudini RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais